Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 979

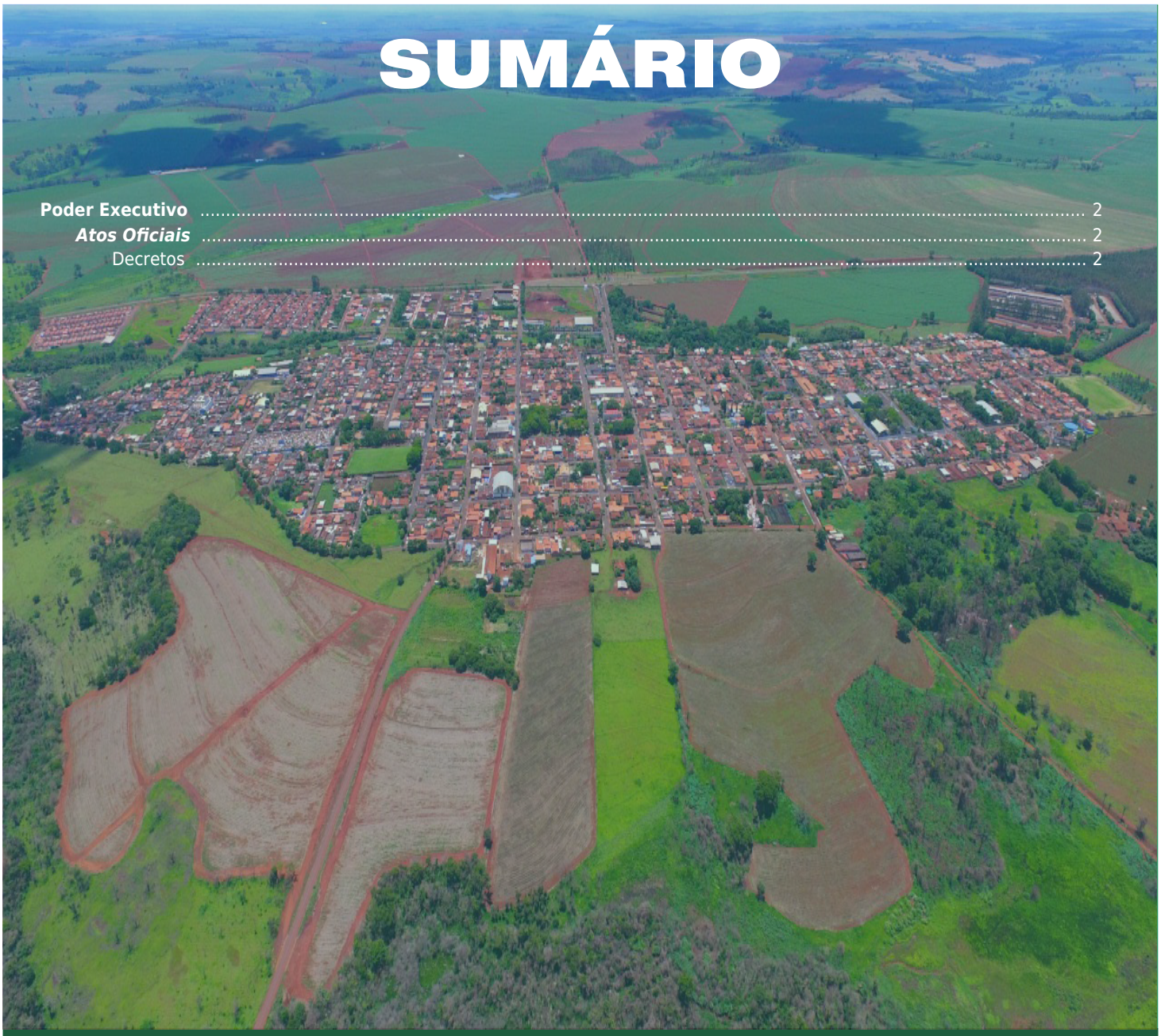
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.236 DE 19 DE JULHO DE 2026

"Declara luto oficial no Município de São José da Bela Vista/SP, em decorrência do falecimento da Senhora Maria Aparecida Carvalho de Menezes Batista, e dá outras providências. "

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista - SP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o profundo pesar da Administração Municipal pelo falecimento da Senhora Maria Aparecida Carvalho de Menezes Batista,, tia da Vice – Prefeita do Município e também da Servidora Luziane Carvalho de Menezes Museti;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de São José da Bela Vista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da *Senhora Maria Aparecida Carvalho de Menezes Batista,* ocorrido na data de 19 de Julho de 2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro nos prédios públicos municipais, em homenagem observado o protocolo oficial.

Art. 3º O presente Decreto não acarretará a suspensão dos serviços públicos essenciais, que continuarão sendo prestados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista – SP, 19 de julho de 2026
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....